



PORTARIA GAB. Nº 036/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores Rosenilda Trentin de Oliveira, matrícula 1660-8, Auxiliar Técnico, Camila Sacchet Scariotti, matrícula 1762-0, Oficial Administrativo e Marciano Cervo, matrícula 560-6, Técnico Fazendário, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se o servidor, **MARCO ANTONIO FIGUEREDO RODRIGUES**, matrícula 676-9, Motorista, cometeu falta funcional ao praticar infração de trânsito, por excesso de velocidade, ocorrida no dia 21/10/2025, as 22h10min, quando dirigia o veículo I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0, placas JDM8F91, no Município de Santa Maria/RS, local BR287 KM248,580 em afronta ao Art. 218, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e ao disposto no Art. 113, incisos I e III da Lei Municipal 2.799/2023 e o tornam passível de aplicação do previsto no Art. 122 da mesma Lei.

Art. 2º Fica designado como membro suplente a servidora Alessandra Richter matrícula 1476-1, Técnico Fazendário.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se e Publique-se.
Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



Nome: Laurenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 06/04/2026 16:39:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/INAt9> para
verificar a autenticidade.

